

Artigo Original

A RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS IMPACTOS: UM DESAFIO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE BELÉM

BUDGET RESTRICTION AND ITS IMPACTS: A CHALLENGE FOR THE MILITARY ORGANIZATIONS OF THE BELÉM AIRCRAFT GARRISON

Tiago dos Santos Assis¹; Suzane Meriely da Silva Duarte²

INFORMAÇÃO DO ARTIGO

Histórico do artigo:

Recebido em 29 Abril 24

Aceito em 25 Out. 24

Palavras-chave:

Restrição Orçamentária;
Orçamento Público;
Aeronáutica.

Keywords:

Budgetary restriction;
Public Budget;
Aeronautics.

RESUMO

A presente pesquisa estudou a influência da restrição orçamentária nas atividades desempenhadas pelas Organizações Militares (OM) da Guarnição de Aeronáutica de Belém (GUARNAE-BE). O arcabouço teórico apresentou o conceito de orçamento público, sua dinâmica no contexto federal e no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), verificando as principais causas da restrição orçamentária, bem como buscou identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades desempenhadas pelas OM da GUARNAE-BE. O estudo se revela de forma qualitativa, sendo aplicado um questionário de cinco perguntas, direcionado apenas aos Comandantes e militares que participavam estrategicamente do planejamento orçamentário de suas Unidades. Por meio das respostas apresentadas ao questionário, identificou-se que inúmeros processos de aquisições e serviços são impactados pela restrição orçamentária, razão pela qual o desempenho de atividades essenciais, afetas à missão das OM da GUARNAE-BE, é sensivelmente comprometido. Além disso, por meio de pesquisa documental, foram consultados dados do Sistema de Planejamento da Aeronáutica (SISPLAER), afetos ao Plano de Ação aprovado para o Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), nos anos de 2020 a 2023. A pesquisa evidenciou que, em função da restrição orçamentária, o Plano de Ação aprovado para o GAP-BE teve uma redução de, aproximadamente, 38% (trinta e oito por cento), quando comparados os valores aprovados para os anos de 2020 e 2023.

ABSTRACT

This research studied the influence of budgetary restrictions on the activities carried out by the Military Organizations (OM) of the Belém Aeronautical Garrison (GUARNAE-BE). The theoretical framework presented the concept of public budget, its dynamics in the federal context and within the scope of the Aeronautics Command (COMAER), verifying the main causes of budgetary restrictions, as well as seeking to identify whether the budgetary restriction compromises the activities carried out by GUARNAE's OM -BE. The study is qualitative, with a five-question questionnaire being applied, aimed only at Commanders and military personnel who strategically participated in the budget planning of their Units. Through the responses presented to the questionnaire, it was identified that numerous acquisition and service processes are impacted by budget restrictions, which is why the performance of essential activities, related to the mission of GUARNAE-BE's OM, is significantly compromised. Furthermore, through documentary research, data from the Aeronautics Planning System (SISPLAER) was consulted, related to the Action Plan approved for the Belém Support Group (GAP-BE), in the years 2020 to 2023. The research showed that, due to budget restrictions, the Action Plan approved for GAP-BE had a reduction of approximately 38% (thirty-eight percent), when comparing the values approved for the years 2020 and 2023.

¹ Major da Força Aérea Brasileira, Graduado em Administração e Ciências Lógicas, Pós-graduado em Gestão de Projetos e Processos pela Uniasselvi, Graduando do curso de Direito pela Faculdade Estácio de Belém. E-mail: tiago.assis2007@gmail.com

² Docente da Faculdade Estácio de Belém, Farmacêutica, Doutora em Biotecnologia pela Universidade Federal do Maranhão.

INTRODUÇÃO

A missão primordial da Força Aérea Brasileira (FAB) é preservar a soberania do espaço aéreo do Brasil e fomentar a integração de todo o território nacional, garantindo a defesa da pátria. Em aderência aos compromissos internacionais assumidos, a FAB também possui a responsabilidade de fornecer serviços de controle de tráfego aéreo em áreas que se estendem além do continente, abrangendo o Oceano Atlântico, onde tem a incumbência de supervisionar uma extensa região de 22 milhões de quilômetros quadrados (BRASIL, 2018).

Diante do volume e da complexidade das atribuições da FAB, diversas Organizações Militares (OM), em todo o território nacional, cumprem missões específicas, que, sinergicamente, viabilizam o alcance da missão da instituição. Nesse contexto, na cidade de Belém – PA, as onze Organizações Militares da Guarnição de Aeronáutica de Belém (GUARNAE-BE) cumprem papéis relevantes na região amazônica do país, dentre os quais destacam-se a segurança e defesa das instalações, o controle do espaço aéreo, a construção e manutenção de aeroportos, o apoio administrativo e logístico, o recrutamento e seleção de recursos humanos e o apoio de saúde aos militares e seus dependentes (BRASIL, 2021).

Realizar todas essas atividades é desafiador, sobretudo, em função da necessidade de aprimoramento contínuo dos recursos humanos e do investimento massivo em infraestrutura e tecnologia da informação, os quais dependem, invariavelmente, da alocação adequada de recursos orçamentários (BRASIL, 2018).

Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tenha estabelecido diretrizes para gestão dos recursos orçamentários, implementando ferramentas que visam o equilíbrio das finanças públicas e o maior controle sobre as dívidas assumidas pelo setor público (COSTA, 2022), nota-se que, especialmente, a partir de 2014, houve um elevado crescimento das despesas públicas e um aumento significativo da dívida pública federal, sem o proporcional aumento da receita, o que resultou em *déficit* fiscal (BRASIL, 2023).

Como alternativa para minimizar o resultado negativo e viabilizar o equilíbrio das finanças públicas, uma das ferramentas adotadas pelo governo federal tem sido a restrição dos recursos orçamentários, por meio da limitação das despesas públicas previstas no orçamento (CARVALHO, 2022).

Conforme será demonstrado neste estudo, face às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal, os gestores das OM da GUARNAE-BE têm enfrentado dificuldades para cumprir os objetivos estratégicos da FAB na região norte do país, especialmente, em função na necessidade recursos para a manutenção e aprimoramento das atividades operacionais e administrativas das OM, razão pela qual busca-se estudar o seguinte problema: como a restrição orçamentária influencia o desempenho das atividades das OM da GUARNAE-BE?

O objetivo deste trabalho é estudar os impactos da restrição orçamentária nas atividades desempenhadas pelas OM da GUARNAE-BE. Portanto, os objetivos específicos têm por finalidade:



- a) compreender o orçamento público e sua dinâmica;
- b) examinar as principais causas da restrição orçamentária; e
- c) identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades das OM da GUARNAE-BE.

Conforme estabelecido no PEMAER, para que seja possível cumprir a missão da FAB na região amazônica, garantindo condições operacionais e administrativas adequadas às OM da GUARNAE-BE, o aporte adequado de recursos orçamentários é condição indispensável (BRASIL, 2018). Portanto, compreender o problema orçamentário enfrentado pelas OM da GUARNAE-BE e estudar práticas de gestão que podem ser utilizadas para a gestão racional dos recursos públicos, maximizando os resultados na GUARNAE-BE, é de grande importância para o Comando da Aeronáutica.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

Gerir o orçamento público é desafiador, pelo menos, por dois motivos: em virtude das necessidades que são diversas frente à escassez de recursos orçamentários e da complexidade de sua dinâmica. Por essa razão, torna-se imprescindível conhecer as estruturas que compõem o orçamento público e sua dinâmica.

1.1. O Orçamento Público e sua dinâmica

De acordo com o que conceitua Giacomoni (2012), orçamento é um instrumento de curto prazo (um ano) que operacionaliza os programas setoriais e regionais de médio prazo, os quais, por sua vez, cumprem o marco fixado pelos planos nacionais em que estão definidos os grandes objetivos e metas, os projetos estratégicos e as políticas básicas.

No mesmo sentido, descreve Paludo (2012) que o orçamento público é a ferramenta que tem por objetivo viabilizar o planejamento do governo para realização das políticas públicas, que são organizadas em programas, metas e ações, para os quais são alocados os recursos de acordo com as diretrizes orçamentárias.

De uma outra perspectiva, Baleeiro (1997) afirma que o orçamento público é conceituado como um mecanismo de planejamento no qual o Poder Legislativo concede autorização, de maneira pormenorizada e por determinado período, para a efetivação das despesas destinadas à implementação das políticas públicas, prevendo, ao mesmo tempo, as receitas legalmente estabelecidas que serão arrecadadas.

Dessa forma, pode-se conceber que orçamento público é um instrumento legal que, durante um período específico, estipula a projeção das receitas a serem arrecadadas, bem como estabelece os limites para as despesas dos órgãos da administração pública. Isso é realizado com o propósito de permitir a execução dos projetos destinados à prestação dos serviços públicos que atendam as necessidades da sociedade (BALEIRO, 1997; PALUDO, 2012).

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2023), as receitas orçamentárias são estimadas, uma vez que não existe uma limitação intrínseca para sua captação, podendo exceder as previsões delineadas no orçamento público. Por outro lado, as despesas orçamentárias são fixadas a um limite de valor, visando a manutenção do equilíbrio das finanças públicas.



De acordo com o que preconiza a Constituição Federal de 1988, a elaboração e gestão do orçamento público é regulado por três ferramentas: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Conforme destacam Azevedo, Lima e Lima (2004), o PPA desempenha a função de estabelecer as prioridades e programas governamentais para um período de quatro anos, direcionando as ações do governo por meio de diretrizes que orientam a destinação de recursos e a execução das políticas públicas.

Segundo os mesmos autores, a LDO tem como principal atribuição guiar a formulação do Orçamento Anual, indicando as diretrizes e estabelecendo as metas prioritárias da administração pública para o próximo exercício. Esta lei desempenha um papel fundamental na manutenção do equilíbrio das finanças públicas, contribuindo para a redução do endividamento estatal e estabelecendo diretrizes para a atuação governamental no cenário econômico, promovendo a estabilidade fiscal. Além disso, a LDO exige uma apresentação clara e transparente das ações e projetos que o governo pretende executar, permitindo o acompanhamento e controle pelas instituições e a sociedade em geral.

Ainda, segundo os autores, destaca-se que a LOA desempenha a função primordial de formalizar a projeção das receitas e conceder autorização para as despesas planejadas para o exercício fiscal subsequente. Essencialmente, a LOA atua como um mecanismo que torna concreto o planejamento orçamentário, visto que nenhum gasto público pode ser efetuado sem que esteja devidamente contemplado no orçamento.

Conforme dispõe a Carta Magna, de 1988, a LOA abrange o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.

O orçamento fiscal abrange as alocações de recursos destinadas aos Poderes da União, entidades e órgãos da administração pública direta e indireta, incluindo as fundações públicas. Por sua vez, o orçamento da seguridade social engloba as despesas relacionadas à saúde, previdência social e assistência social. O orçamento de investimento das empresas estatais engloba os dispêndios realizados nas empresas em que a União detém a maior parcela do capital social com direito a voto (BRASIL, 2023).

Importante destacar que o processo orçamentário, em todas as esferas do governo, deve seguir regras ou princípios, os quais serão abordados a seguir.

1.1.1. Princípios orçamentários

O Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2023) estabelece princípios orçamentários com o propósito de definir diretrizes fundamentais que assegurem a transparência e a eficiência ao processo orçamentário, tanto durante sua elaboração como na fase de execução e controle. Estes princípios são aplicáveis aos entes da federação, bem como aos Poderes da União. Sendo assim, merecem destaque os princípios da universalidade, unidade e anualidade.

Segundo o Manual, o princípio da universalidade preconiza que todas as despesas e receitas dos entes da federação devem estar integralmente contempladas em suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), considerando os Poderes, entidades, órgãos e mantidos pelo poder público (BRASIL, 2023).

Adicionalmente, o princípio da unidade exige que o orçamento seja singular para cada ente governamental, evitando a existência de múltiplos orçamentos dentro de um único órgão ou instituição. Portanto, todas as estimativas de receitas e alocações de despesas devem ser



incorporadas em um único documento legal, para cada esfera da administração pública (BRASIL, 2023).

Por último, o princípio da anualidade estipula que todas as receitas estimadas e despesas fixadas sejam devidamente abarcadas no exercício financeiro, correspondente ao ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro (BRASIL, 2023).

Conforme observado, os princípios orçamentários norteiam a gestão transparente e eficiente dos recursos orçamentários e, de acordo com o que será abordado, a Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou ainda mais os aspectos voltados para a responsabilidade do gestor no planejamento, execução e controle dos recursos públicos.

1.1.2. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Segundo Costa (2022), a LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, foi promulgada em com o objetivo de instituir ações planejadas e transparentes com a finalidade de prevenir potenciais riscos que possam causar desequilíbrio nas contas públicas, por meio da implementação de metas que visam equilibrar receitas e despesas. É importante observar que todos os entes integrantes da administração direta e indireta, sob a égide do poder público, devem aderir aos regimes estipulados por esta Lei.

A LRF acrescentou algumas atribuições à LDO, trazendo um foco mais acentuado em áreas cruciais, tais como: equilíbrio das finanças públicas; critérios para contingenciamento dos recursos; controle sobre os programas realizados com recursos públicos; e estabelecimento de normas que visam controles efetivos sobre as transferências de recursos públicos para instituições privadas e públicas (COSTA, 2022).

Assim, a compreensão abrangente do orçamento público, dos seus princípios e regras que norteiam sua gestão eficiente e transparente é essencial para alcançar o entendimento da dinâmica do orçamento público no contexto federal e no âmbito do Comando da Aeronáutica.

1.1.3. A dinâmica do Orçamento Público Federal

De acordo com o que detalha Costa (2022), os projetos relativos ao PPA, LDO e LOA são encaminhados para apreciação do Congresso Nacional, cabendo à uma comissão mista permanente analisá-los e julgá-los, bem como realizar o controle e a fiscalização sobre o orçamento.

Sendo assim, de acordo com o autor, a LOA percorre o seguinte rito processual até a sua aprovação e promulgação:

- Inicialmente, cabe ao Chefe do Executivo apresentar as propostas de Lei Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), devendo fazê-lo nos prazos estabelecidos, sob pena de crime de crime de responsabilidade;
- Em seguida, as matérias são discutidas e estudadas, visando a aprovação, por meio de debates, audiências públicas, emendas parlamentares e votação; e



- Depois de aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, a execução do orçamento passa a ser monitorada pelo Poder Legislativo, o qual, norteado pelos princípios da Administração Pública, realiza o julgamento das contas.

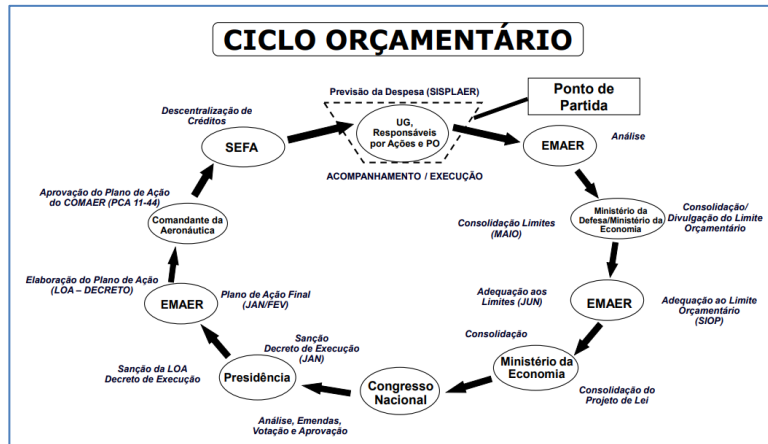
Essa liturgia processual, necessária à elaboração, aprovação e acompanhamento da LOA é essencial para garantir responsabilidade e transparência no trato com a coisa pública, refletindo os princípios da administração pública no planejamento orçamentário.

1.1.4. A dinâmica do Orçamento Público no COMAER

A sistemática de elaboração do Orçamento do Comando da Aeronáutica considera “a estrutura programática instituída no Plano Plurianual (PPA), bem como o cadastro das Ações e os Planos Orçamentários (PO) sob a responsabilidade do COMAER”. (BRASIL, 2023, p. 7).

A coordenação desse processo compete ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), o qual consolidará as necessidades de recursos orçamentários, por meio do Sistema de Planejamento Institucional (SISPLAER), bem como realizará o planejamento, a coordenação e o acompanhamento orçamentário.

Figura 1: Ciclo Orçamentário



Fonte: ICA 170-2/2023 (BRASIL, 2023)

Sendo assim, conforme preconiza a Instrução do Comando da Aeronáutica, ICA 170-2/2023 (BRASIL, 2023), o ciclo orçamentário no âmbito do COMAER compreende as seguintes etapas:

- Previsão da despesa: os Agentes Responsáveis por Plano Orçamentário e por Ação registram no SISPLAER as necessidades de recursos para o próximo ano, em função dos projetos e atividades de cada PO;
- Análise: o EMAER analisa e consolida as programações de despesas das Unidades Orçamentárias do COMAER e submete ao Ministério da Defesa;
- Divulgação do limite orçamentário: o Ministério da Defesa, baseado nas diretrizes orçamentárias e nas vinculações legais, estabelecerá o limite orçamentário ao COMAER;



- Adequação ao limite orçamentário: o EMAER cadastrará no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) nova proposta orçamentária ao COMAER, obedecendo aos limites estabelecidos e submeterá ao Ministério da Economia;
- Consolidação do Projeto de Lei: o Ministério da Economia consolidará as necessidades do COMAER para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA);
- Aprovação: o Congresso Nacional analisará o PLOA, proporá as Emendas Parlamentares, submeterá à votação e à aprovação;
- Sanção da LOA: o Presidente da República sancionará a LOA e publicará o respectivo Decreto de Execução;
- Elaboração do Plano de Ação: o EMAER elaborará o Plano de Ação do COMAER com base na LOA e Decreto de Execução;
- Aprovação: o Comandante da Aeronáutica (CMTAER) aprovará o Plano de Ação do COMAER; e
- Descentralização dos créditos: a Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica descentralizará os créditos em conformidade com o Plano de Ação aprovado.

Conforme ilustrado na ICA 170-2/2023 (BRASIL, 2023), o Plano de Ação do COMAER sofre adequação em, pelo menos, duas fases do ciclo orçamentário: a primeira em junho, quando o EMAER adequa o planejamento do orçamento da FAB aos limites estabelecidos pelo Ministério da Defesa e Ministério da Economia e a segunda, na fase de aprovação pelo Congresso Nacional. Essas adequações aos limites estabelecidos, normalmente, representam cortes ou restrições no orçamento inicialmente previsto.

Por essa razão, faz-se necessário compreender a restrição orçamentária e suas principais causas.

1.2. As principais causas da restrição orçamentária

Antes de compreender o conceito de restrição orçamentária, bem como suas principais causas, pondera-se necessário assimilar os conceitos de receita, despesa, *déficit* público e *superávit* financeiro.

Conforme preconizado pelo Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2023), as receitas públicas correspondem aos ingressos financeiros nos cofres do Estado, que podem ser categorizados como orçamentários ou extraorçamentários.

Por um lado, os ingressos orçamentários constituem disponibilidade de recursos financeiros ao Erário, que são incorporados à LOA e utilizados pelo Estado para a realização de programas voltados para as demandas da sociedade. Por outro, as receitas extraorçamentárias são ingressos de natureza compensatória, de caráter transitório e que não integram a LOA.

Segundo descreve Kohama (2012), a despesa pública corresponde todas as saídas de recursos dos cofres públicos, que podem ser destinadas ao pagamento de despesas previamente autorizadas na LOA ou em Lei especial e são divididas em orçamentárias e extraorçamentárias.

De acordo com o autor, as despesas orçamentárias requerem autorização legislativa e são subdivididas em corrente e de capital. As despesas correntes correspondem aos dispêndios



necessários para manutenção das atividades governamentais e as despesas de capital representam investimentos em bens de capital. Por outro prisma, as despesas extraorçamentárias não dependem de lei para sua realização e derivam de restituições como cauções, depósitos e outras fontes.

De acordo com o que descrevem Feijó, Junior e Ribeiro (2015), o *superávit* financeiro existe quando a receita arrecadada no ano anterior excede as despesas registradas.

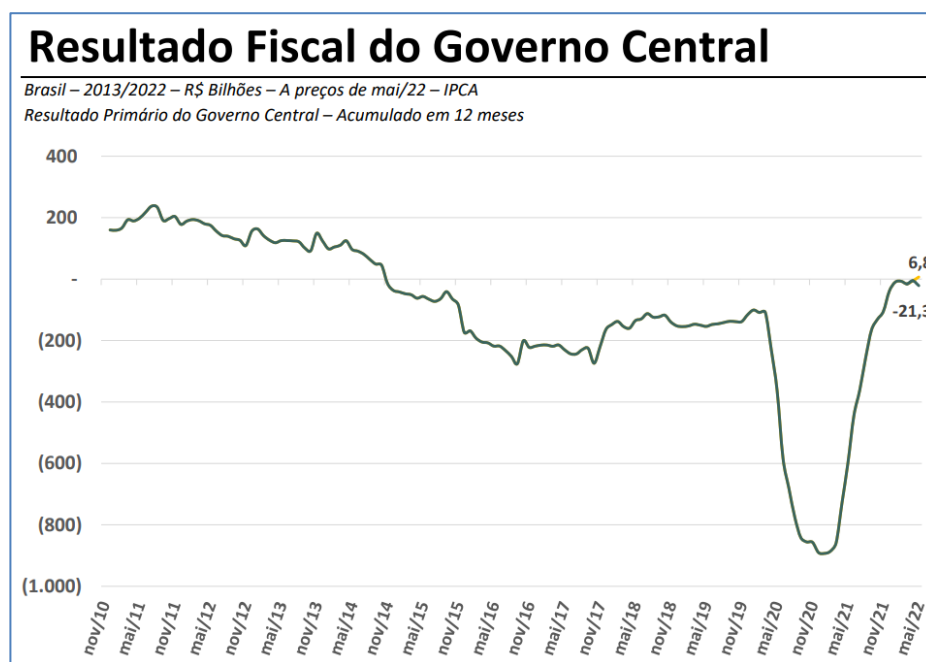
Por sua vez, segundo Cavalcanti e Santana (2014), o *déficit* público é revelado quando os dispêndios são superiores aos ingressos registrados, resultando em desequilíbrio nas finanças públicas. Portanto, o *déficit* orçamentário representa a diferença entre as despesas realizadas e receitas arrecadadas.

Conforme descreve o Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2023), o *déficit* público pode ser classificado em três categorias: operacional, que não considera os efeitos da inflação sobre o fluxo de caixa, representando o resultado real das finanças públicas; nominal, que considera a inflação nos ingressos e dispêndios; e primário, que corresponde ao resultado operacional sem levar em conta os encargos com juros da dívida.

Embora a LRF tenha estabelecido normas que promovem a responsabilidade na gestão do fisco, destacando princípios voltados ao planejamento, à transparência, ao equilíbrio entre ingressos e dispêndios e ao controle sobre o endividamento, percebe-se que, conforme Resultado Fiscal do Governo Central, a partir de 2014, houve um aumento considerável das despesas públicas e do endividamento, resultando em *déficit* fiscal (BRASIL, 2023).

Conforme demonstra o gráfico a seguir, o país experimentou um *déficit* nas suas contas públicas por um período de oito anos consecutivos, compreendendo o intervalo de 2014 a 2021. Conforme destacado por Cavalcanti e Santana (2014), é importante observar que o *déficit* fiscal contribui para o aumento do endividamento público, que consiste em dívidas autorizadas por lei para permitir que administrações futuras procedam com seu pagamento.

Gráfico 1: Resultado Fiscal do Governo Central



Fonte: Resultado Fiscal do Governo Central (2023)



Ainda, segundo descrevem Vaz de Lima et al. (2024), apesar do controle exercido pelo Tribunais de Contas, observa-se um aumento considerável das despesas com pessoal, o que, por serem de difícil corte, acabam restringindo a alocação de recursos destinados a investimentos ou implantação de políticas públicas. Por essa razão, apontam o aumento das despesas com pessoal como uma das principais causas do desequilíbrio fiscal.

De acordo com Santos (2020), a restrição orçamentária evidencia um cenário em que o aumento das despesas públicas que não é acompanhado proporcionalmente pelo aumento das receitas. Além disso, o autor enfatiza que a origem da restrição orçamentária reside nas alterações da política econômica governamental, caracterizadas pelo aumento da taxa de juros e elevação da dívida pública, que prejudicam o desenvolvimento econômico do país.

Dessa forma, torna-se relevante compreender o impacto das decisões políticas e do equilíbrio das contas públicas, tanto nas atividades desempenhadas pelos órgãos da administração pública como no crescimento do país.

Analogamente, Reis (2020) afirma que as principais causas da restrição orçamentária são: o aumento da taxa de juros, a inflação alta e o prejuízo nas aplicações financeiras.

Ainda sobre o tema, Carvalho (2022) descreve que um dos fatores que eleva a restrição orçamentária é a política de redução de tributos com o objetivo de atrair investimentos de outros países. O autor adverte que uma redução na carga tributária que não seja cuidadosamente planejada pode agravar a restrição orçamentária, caso não se concretize a entrada esperada de investimentos estrangeiros.

Por todo o exposto, pode-se concluir que as principais causas da restrição orçamentária estão diretamente relacionadas ao desequilíbrio das contas públicas, seja por *déficit* fiscal, inflação, endividamento ou aumento da taxa de juros.

Conforme detalha Carvalho (2022), existem apenas três formas de financiamento das políticas públicas, a saber: a tributação, o endividamento e/ou a emissão de moeda. O autor enfatiza que, quando esses instrumentos não são utilizados de maneira estratégica, podem resultar em efeitos econômicos indesejados, como a desestimulação de investimentos, a geração de inflação ou o aumento das taxas de juros da dívida pública.

Complementa ainda que a restrição orçamentária é uma ferramenta empregada pelo governo para reduzir o limite estabelecido para as despesas no orçamento, buscando mitigar esses efeitos indesejados, bem como alcançar o equilíbrio das finanças públicas e a contenção do *déficit* público.

Por sua vez, Ribeiro (2022) traz uma perspectiva crítica em relação à restrição orçamentária. Ele destaca que essa ferramenta está repleta de contradições, pois, ao buscar conter o *déficit* público, restringindo os limites fixados para as despesas no orçamento, acaba enfraquecendo a execução dos programas essenciais ao atendimento das demandas da população e a manutenção plena das atividades dos órgãos da administração pública.

Nesse sentido, se os recursos orçamentários são limitados, as atividades realizadas pelos órgãos da administração pública são, inevitavelmente, impactadas.

Portanto, sob essa perspectiva, torna-se imprescindível conhecer pesquisas anteriores que descreveram os principais impactos da restrição orçamentária nas atividades desempenhadas por órgãos da administração pública.



1.3. Pesquisas anteriores

A restrição orçamentária impacta diretamente as atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração pública e, conforme descreve Goldratt et. al. (2002), ela limita o desempenho das organizações, o que as levam a utilizar estratégias de sobrevivência.

Dentro dessa perspectiva, Portela (2006) abordou de que forma a restrição orçamentária afeta os projetos de modernização e a aquisição de aeronaves da Força Aérea Brasileira. No seu estudo, identificou-se que diversos programas estratégicos para a FAB foram suspensos para auxiliar o governo no equilíbrio dos gastos públicos, como foi o caso do Programa F-X, cujo objetivo era dotar a FAB de aeronaves de superioridade aérea para cumprirem missões de defesa aérea e de policiamento do espaço aéreo do território nacional.

Analogamente, Da Silva et al. (2018) descreveu os principais impactos da restrição orçamentária nas atividades de ensino superior da região norte do país, que levam a redução ou paralização de atividades e investimentos essenciais para o desenvolvimento institucional e, consequentemente, comprometem a formação de qualidade do aluno de graduação e pós-graduação.

Dessa forma, torna-se importante conhecer as OM da GUARNAE-BE e impactos sofridos em suas atividades em função das restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

1.4. Impactos da restrição orçamentária nas Organizações Militares da GUARNAE-BE

Conforme definido no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica para os anos 2018 a 2027 – PCA 11-47/2018 (PEMAER), a FAB tem a missão de “manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da pátria” (BRASIL, 2018, p. 11).

O PEMAER estabelece que o cumprimento da missão da FAB somente será possível mediante a realização de projetos e ações que envolvem: o preparo e emprego da Força Aérea; o apoio logístico e administrativo; o controle do espaço aéreo; a administração dos recursos humanos; o investimento em ciência, tecnologia e inovação; a defesa terrestre; o aporte de recursos em engenharia e infraestrutura; o aprimoramento da qualidade do ensino; a segurança de voo; dentre outros.

Ressalta-se, ainda, que o papel de cada Organização Militar do COMAER é vital para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PEMAER. Portanto, face à complexidade e aos elevados custos dos programas e ações da FAB, torna-se imprescindível uma gestão eficiente de recursos humanos, financeiros e materiais e o aporte adequado de recursos orçamentários que permitam garantir uma Força Aérea moderna e com capacidade de pleno emprego do poder aeroespacial.

Conforme registrado no PEMAER (BRASIL, 2018), o cenário de restrições orçamentárias enfrentado pelo COMAER demandou uma reformulação na abordagem de planejamento da Aeronáutica, resultando em uma reanálise mais célere das ações planejadas. O enfoque exclusivo na programação financeira dos projetos revelou-se insuficiente para avaliar a realização dos objetivos estratégicos estabelecidos para a Instituição.

Sendo assim, surgiu a percepção de que desenvolver a Cadeia de Valor da FAB, exibindo seus principais processos e seus subprocessos, transmitiria de maneira mais nítida as responsabilidades cotidianas da Instituição. Isso simplificaria a tarefa de priorizar a alocação



dos recursos orçamentários limitados disponibilizados ao COMAER.

Em conformidade com o que preconiza a Portaria GABAER nº 127/GC3, de 30 de julho de 2021 (BRASIL, 2021), a GUARNAE-BE tem um papel de grande relevância na região amazônica e é constituída pelas Organizações Militares, cujas missões estão elencadas abaixo:

- a) Base Aérea de Belém (BABE), cuja missão é principal é o preparo e emprego dos meios de Força Aérea, visando a segurança das instalações e a soberania do espaço aéreo;
- b) Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB), responsável por ministrar educação básica, nos níveis fundamental e médio, prioritariamente para atender os dependentes de civis e militares da GUARNAE-BE;
- c) Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), que tem a responsabilidade de planejar, edificar e revitalizar aeroportos localizados em áreas remotas e de difícil alcance na Amazônia Legal, bem como em outras regiões do País;
- d) Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém (DTCEA-BE), responsável por prestar os serviços de navegação aérea, bem como manter a infraestrutura técnica essencial necessária à circulação aérea geral na sua área de atuação;
- e) Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica de Belém (SERINFRA-BE), responsável por executar atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário e engenharia de infraestrutura, no âmbito da GUARNAE-BE;
- f) Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), cuja responsabilidade é apoiar logística e administrativamente as organizações situadas em Belém, facilitando sua rotina e viabilizando seu foco na atividade-fim;
- g) Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), cuja atribuição principal é oferecer assistência de saúde aos militares da Aeronáutica servindo na GUARNAE-BE e seus dependentes;
- h) Primeiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA I), cuja missão é promover para a segurança de voo e manter a capacidade de combate da FAB;
- i) Prefeitura de Aeronáutica de Belém (PABE), que tem por atribuição promover as atividades de apoio habitacional no âmbito da GUARNAE-BE;
- j) Primeiro Comando Aéreo Regional (I COMAR), cuja missão é representar o Comandante da Aeronáutica e supervisionar as atividades das Organizações Militares em sua área de jurisdição; e
- k) Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de Belém (SEREP-BE), cuja missão é o planejamento, gerenciamento, controle e execução das atividades afetas à administração de pessoal e do serviço militar, no âmbito da GUARNAE-BE.

A restrição orçamentária impõe desafios às atividades desempenhadas pelos órgãos da administração pública, razão pela qual acredita-se que não seria diferente para o COMAER e, conseqüentemente, para as OM da GUARNAE-BE.

Sendo assim, com o objetivo de identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades das OM da GUARNAE-BE, foi realizada uma pesquisa de campo com todas as OM que constituem a GUARNAE-BE, cujos resultados serão discutidos neste trabalho.



2. METODOLOGIA DE PESQUISA

A presente pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa, pois segundo Triviños (1987), esta concepção se propõe a explorar o significado dos dados, fundamentando-se na apreensão do fenômeno dentro do seu contexto. Além disso, procura compreender sua origem, suas relações e transformações, bem como busca inferir sobre suas implicações futuras.

Quanto à sua abordagem, a pesquisa pode ser considerada como descritiva, pois segundo Gil (1999), os estudos de natureza descritiva almejam conhecer as propriedades de uma população específica ou de um fenômeno delimitado, além de buscar estabelecer relações entre as diversas variáveis consideradas.

No que se refere à fonte de informação, o presente estudo é classificado como uma pesquisa bibliográfica, conduzida por meio de consulta a livros, artigos científicos e outros documentos acadêmicos. Conforme definido por Oliveira (2007), a pesquisa bibliográfica consiste em uma abordagem metodológica que envolve o estudo e a análise de documentos de caráter científico.

Portanto, utilizou-se neste estudo autores que são referência nos temas relacionados à restrição orçamentária, orçamento público, administração pública, contabilidade pública e gestão orçamentária e financeira, com o intuito de trazer fundamentação teórica à pesquisa.

O trabalho busca como objetivo principal identificar as possíveis causas da restrição orçamentária no contexto do orçamento público e seus impactos nas atividades desenvolvidas pelas OM da GUARNAE-BE.

Dessa forma, o estudo se deu na Guarnição de Aeronáutica de Belém (GUARNAE-BE), localizada na cidade de Belém, do estado do Pará, com a participação de militares das onze Organizações Militares, cujos efetivos foram quantificados por meio de consulta realizada ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Pessoal (SIGPES), em 10 de setembro de 2024:

- a) Base Aérea de Belém (BABE): efetivo de 1230 militares;
- b) Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB), efetivo de 128 militares;
- c) Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), efetivo de 283 militares;
- d) Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém (DTCEA-BE), efetivo de 134 militares;
- e) Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica de Belém (SERINFRA-BE), efetivo de 48 militares;
- f) Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), efetivo de 420 militares;
- g) Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), efetivo de 424 militares;
- h) Primeiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA I), efetivo de 20 militares;
- i) Prefeitura de Aeronáutica de Belém (PABE), efetivo de 63 militares;
- j) Primeiro Comando Aéreo Regional (I COMAR), efetivo de 56 militares; e
- k) Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de Belém (SEREP-BE), efetivo de 96 militares.

Inicialmente, visando alcançar o primeiro e segundo objetivos específicos, por meio da pesquisa bibliográfica, foi compreendido o orçamento público, seus princípios e sua dinâmica no contexto federal e do COMAER, sendo destacada a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal para o equilíbrio das finanças públicas. Além disso, compreendeu-se a restrição



orçamentária e suas possíveis causas.

Como procedimento técnico, esta pesquisa utilizou o estudo de campo, que, conforme aponta Gil (2002), proporciona uma análise mais aprofundada do fenômeno investigado, com foco no detalhamento do problema proposto e na investigação de um único grupo em termos de sua estrutura social.

Fonseca (2002) descreve que, por meio deste instrumento, é possível obter dados ou informações referentes às características ou opiniões de um determinado grupo de indivíduos, o qual é considerado representativo de um público-alvo.

Por essa razão, com o intuito de atender o último objetivo específico, optou-se pelo uso do questionário que, segundo Cervo & Bervian (2002), permite alcançar um contingente mais amplo de indivíduos, além de representar uma alternativa economicamente eficaz, bem como possibilitar a elaboração de perguntas padronizadas que contribuem para uma interpretação mais uniforme por parte dos participantes, simplificando, assim, o processo de agregação e comparação das respostas fornecidas.

O questionário foi estruturado pelo pesquisador e composto por cinco perguntas, sendo três objetivas e duas subjetivas, com a finalidade de identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades das OM da GUARNAE-BE e quais seriam as atividades mais comprometidas.

Visando obter maior qualidade dos dados, a população do estudo concentrou-se apenas nos Comandantes das onze OM da GUARNAE-BE e nos militares por eles designados que exercem função de encarregados de planejamento orçamentário, totalizando 23 militares, em função da larga experiência profissional e do conhecimento que possuem dos principais desafios enfrentados pelas organizações. Do público-alvo de 23 militares, obteve-se uma amostra de 18 (dezoito) respondentes.

As questões subjetivas permitiram ao pesquisador auferir interpretações relativas às respostas apresentadas, sendo possível a comparação com o arcabouço teórico pesquisado e o levantamento de informações relevantes para a pesquisa.

Nota-se, ainda, que a pesquisa caracteriza-se como exploratória, tendo em vista que seu propósito não é esgotar o tema, mas sim aprofundar o entendimento sobre o que está sendo estudado. Conforme destaca Gil (2002, p. 41), tal abordagem de pesquisa visa “proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com o intuito de torná-lo mais explícito ou de desenvolver hipóteses. Pode-se afirmar que o principal objetivo dessas pesquisas é o aprimoramento de conceitos ou a descoberta de novas intuições.”

Para complementar a pesquisa de campo, foi realizada uma pesquisa documental no Sistema de Planejamento Institucional (SISPLAER), por meio da qual foram extraídos os Planos de Ação aprovados para o GAP-BE, referentes aos últimos quatro anos (2020 a 2023), visando corroborar os dados apresentados neste trabalho referentes à restrição orçamentária. Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa documental permite ao pesquisador a aquisição de informações a partir de fontes primárias, provenientes de repositórios públicos.

Após a coleta de dados, os resultados foram compilados e analisados por meio da técnica de análise de conteúdo que, segundo Bardin (1977), visa obter indicadores que possibilitem inferir conhecimentos e ampliar a busca por descobertas, enriquecendo a exploração dos dados.



3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a finalidade de identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades das OM da GUARNAE-BE, o autor realizou uma pesquisa de campo, por meio de um questionário estruturado e composto por cinco perguntas, destinado apenas aos Comandantes e aos militares por ele designados que participam diretamente das atividades afetas ao planejamento do orçamento de suas Unidades. O público alvo era composto de 23 militares, dos quais foi obtida uma amostra de 18 (dezoito) respondentes.

Da análise dos dados relativos à pergunta 1, identificou-se que, pelo menos, um militar das Organizações Militares da GUARNAE-BE participou do questionário, além de militares designados responsáveis pelo planejamento orçamentário, o que infere um extrato bastante representativo da realidade da GUARNAE-BE, observemos o gráfico:

Tabela 1: Questão 1 do Questionário aplicado

OM	RESPONDENTES
BABE	2
CTRB	2
COMARA	2
DTCEA-BE	1
SERINFRA-BE	1
GAP-BE	2
HABE	2
SERIPA I	1
PABE	2
COMAR I	1
SEREP-BE	2
TOTAL	18

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo

Após análise dos dados relativos à pergunta 2, observou-se que todos os 11 (onze) Comandantes das OM da GUARNAE-BE participaram do questionário, além de 7 (sete) militares responsáveis pelo planejamento orçamentário, o que infere respostas bastante coerentes com a realidade em função da larga experiência dos respondentes e do seu profundo conhecimento da situação orçamentária de suas OM, observemos o gráfico:



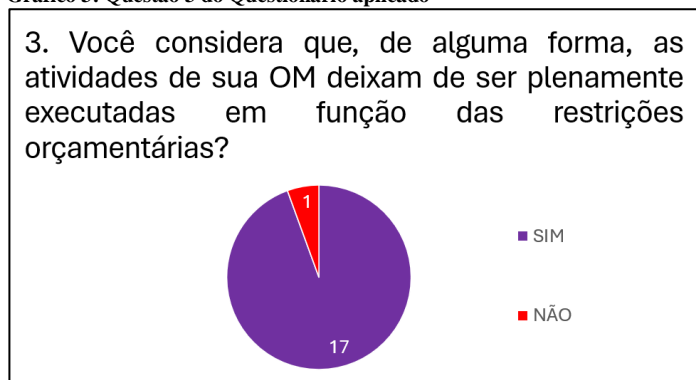
Gráfico 2: Questão 2 do Questionário aplicado



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo

Mediante coleta dos dados relativos à questão 3, identificou-se que, dos 18 (dezoito) militares respondentes, 17 (dezesete) consideraram que, de alguma forma, as atividades de suas OM deixam de ser plenamente executadas em função das restrições orçamentárias.

Gráfico 3: Questão 3 do Questionário aplicado



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo

Em análise mais apurada, percebeu-se que apenas o Comandante do Primeiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA I) respondeu que as atividades de sua OM não sofrem impacto em função da restrição orçamentária.

Esse resultado preliminar demonstra o quanto a restrição orçamentária é percebida pelos gestores das OM da GUARNAE-BE, cabendo uma análise mais detalhada sobre quais processos ou atividades são, efetivamente, comprometidos e quais são os impactos na missão de cada Unidade. Dessa forma, serão avaliadas as respostas apresentadas às questões 4 e 5 do questionário.

Tabela 2: Questionário aplicado às OM da GUARNAE-BE

PERGUNTAS	BABE	I COMAR	COMARA
-----------	------	---------	--------



<p>4 Quanto aos processos licitatórios específicos de sua OM, executados ou não pelo GAP-BE, informe as aquisições ou serviços que sofrem maior impacto, em função das restrições orçamentárias:</p>	<p>Aquisição de material de consumo para o Grupamento Logístico (GLOG) e de material operacional para o Grupamento de Segurança e Defesa; Manutenção das instalações e de condicionadores de ar; e Manutenção de aeronaves</p>	<p>Obras e serviços de engenharia visando a manutenção das instalações</p>	<p>Aquisição de insumos de obras, aquisição de softwares e equipamentos de TI</p>
<p>5 Considerando os processos mencionados na resposta anterior, informe quais são os impactos nas atividades relacionadas à missão de sua OM, provocados pela restrição orçamentária (se possível, justificar):</p>	<p>Comprometimento das atividades de Segurança e Defesa por falta de equipamentos básicos; Ambiente de trabalho e produtividade inadequados; e Aeronaves indisponíveis, o que prejudica o pronto emprego do poder aeroespacial</p>	<p>Segurança orgânica das Unidades situadas no complexo do I COMAR relativamente comprometida</p>	<p>Construção e revitalização dos aeroportos da região amazônica e atividades de realização de projetos comprometidos</p>

PERGUNTAS	SEREP-BE	SERIPA I	GAP-BE
<p>4 Quanto aos processos licitatórios específicos de sua OM, executados ou não pelo GAP-BE, informe as aquisições ou serviços que sofrem maior impacto, em função das restrições orçamentárias:</p>	<p>Aquisição de materiais de TI</p>	<p>O SERIPA 1 utiliza orçamento da ação 2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - que não têm sofrido restrições orçamentárias</p>	<p>Serviço de manutenção e conservação das instalações, viaturas e equipamentos de climatização; e Aquisição de equipamentos de TI</p>



<p>5</p> <p>Considerando os processos mencionados na resposta anterior, informe quais são os impactos nas atividades relacionadas à missão de sua OM, provocados pela restrição orçamentária (se possível, justificar):</p>	<p>Lentidão na condução dos Processos Seletivos de ingresso de militares temporários</p>	<p>As atividades do SERIPA I não são prejudicadas em função da restrição orçamentária</p>	<p>Comprometimento do apoio logístico e administrativo às OM da GUARNAE-BE</p>
--	--	---	--

PERGUNTAS	HABE	PABE	DTCEA-BE
<p>4</p> <p>Quanto aos processos licitatórios específicos de sua OM, executados ou não pelo GAP-BE, informe as aquisições ou serviços que sofrem maior impacto, em função das restrições orçamentárias:</p>	<p>Aquisição e manutenção de equipamentos médico-hospitalares; e Manutenção e conservação das instalações</p>	<p>Manutenção dos imóveis residenciais das Vilas Militares</p>	<p>Manutenção e conservação das instalações</p>
<p>5</p> <p>Considerando os processos mencionados na resposta anterior, informe quais são os impactos nas atividades relacionadas à missão de sua OM, provocados pela restrição orçamentária (se possível, justificar):</p>	<p>Comprometimento da qualidade dos exames de imagem, dos diagnósticos de patologias, como tumores e do atendimento emergencial; e Ambiente inadequado aos profissionais de saúde e pacientes, em virtude do excessivo calor e infiltrações e mofos nas paredes</p>	<p>Carência no apoio habitacional aos militares da GUARNAE-BE e seus dependentes</p>	<p>Comprometimento da infraestrutura técnica necessária ao controle da navegação aérea</p>

PERGUNTAS	CTRB	DTINFRA-BE
<p>4</p> <p>Quanto aos processos licitatórios específicos de sua OM, executados ou não pelo GAP-BE, informe as aquisições ou serviços que sofrem maior impacto, em função das restrições orçamentárias:</p>	<p>Manutenção e conservação das instalações</p>	<p>Pagamento dos documentos de Responsabilidade Técnica (RRT/ART)</p>



5	Considerando os processos mencionados na resposta anterior, informe quais são os impactos nas atividades relacionadas à missão de sua OM, provocados pela restrição orçamentária (se possível, justificar):	Comprometimento da qualidade do ambiente de trabalho dos profissionais de ensino e das salas de aulas	Atraso na elaboração de projetos de engenharia, emissão de Laudos de Avaliação de Imóveis e emissão de Laudos de Condições Ambientais (Segurança do Trabalho)
---	--	---	---

Fonte: Elaborado pelo Autor

Após análise das respostas apresentadas às perguntas 4 e 5 do questionário, foi possível constatar que inúmeros processos de aquisições e serviços essenciais são impactados pela restrição orçamentária, trazendo significativo prejuízo à missão das OM da GUARNAE-BE.

Para exemplificar, observa-se que, para a Base Aérea de Belém (BABE), a restrição de recursos para a aquisição de material de consumo para o Grupamento Logístico (GLOG) e de material operacional para o Grupamento de Segurança e Defesa, bem como para a manutenção das instalações e das aeronaves prejudica diretamente as atividades de Segurança e Defesa por falta de equipamentos básicos, a qualidade do ambiente de trabalho e produtividade dos militares, bem como a disponibilidade das aeronaves, o que compromete o pronto emprego do poder aeroespacial.

Da mesma forma, observa-se que, para o Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), a restrição de recursos para a aquisição e manutenção de equipamentos médico-hospitalares e manutenção e conservação das instalações compromete, sensivelmente, a qualidade dos exames de imagem, dos diagnósticos de patologias e do atendimento emergencial, além de proporcionar um ambiente inadequado aos profissionais de saúde e pacientes, em virtude do excessivo calor e infiltrações e mofos nas paredes.

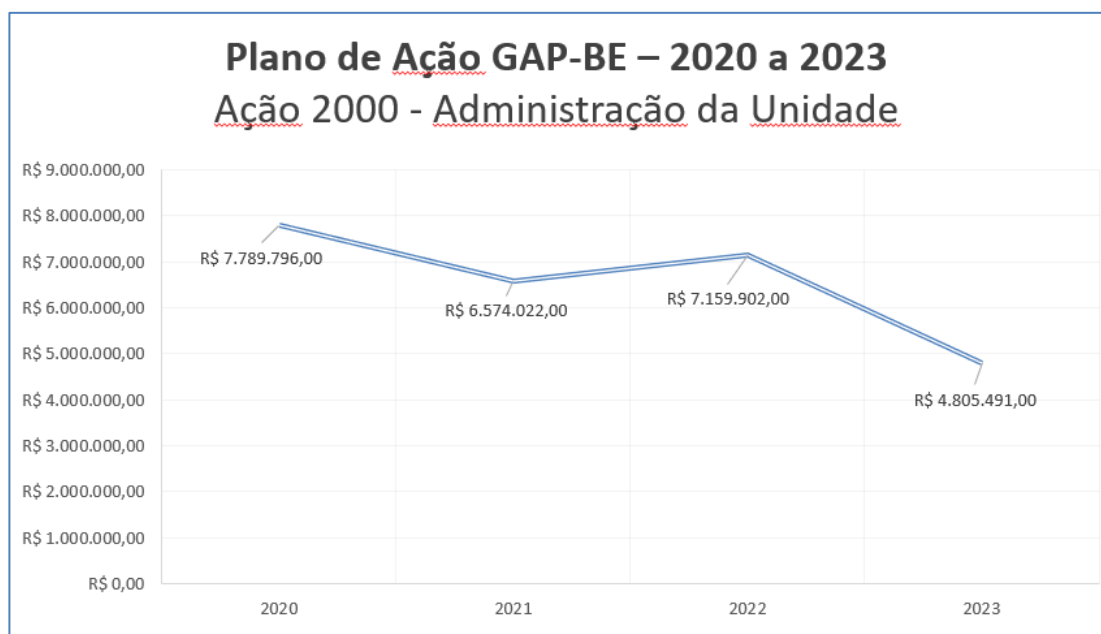
Essa realidade vai ao encontro da crítica realizada por Ribeiro (2022), quando afirma que a restrição orçamentária, ao mesmo tempo em que busca conter o *déficit* público, acaba enfraquecendo a execução dos programas essenciais ao atendimento das demandas da população e a manutenção plena das atividades dos órgãos da administração pública.

Coadunando com as respostas prestadas pelo GAP-BE ao questionário aplicado, verificou-se, por meio de uma pesquisa documental no Sistema de Planejamento Institucional (SISPLAER), que a restrição orçamentária impactou, significativamente, o Plano de Ação aprovado para o GAP-BE, relativo à Ação 2000 – Administração da Unidade.

Após análise dos dados, evidenciou-se que, de 2020 para 2023, o Plano de Ação aprovado para o GAP-BE, relativo à Ação 2000 – Administração da Unidade, reduziu, respectivamente, de R\$ 7.789.796,00 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 4.805.491,00 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 2: Plano de Ação Aprovado para o GAP-BE (2020 a 2023)





Fonte: Sistema de Planejamento Institucional (SISPLAER)

Quando comparado o recurso orçamentário aprovado para os anos de 2020 e 2023, nota-se uma redução de, aproximadamente, 38% nos aportes de recursos destinados ao GAP-BE, o que representa um grande desafio aos gestores daquela Organização Militar, tendo em vista que suas atividades essenciais podem ser sensivelmente comprometidas.

Os resultados obtidos nesta pesquisa corroboram os resultados apresentados no estudo de Portela (2006), o qual identificou que, em virtude da restrição orçamentária, diversos programas estratégicos para a FAB foram suspensos para auxiliar o governo no equilíbrio dos gastos públicos, como foi o caso do Programa F-X, cujo objetivo era dotar a FAB de aeronaves de superioridade aérea para cumprirem missões de defesa aérea e de policiamento do espaço aéreo do território nacional. Esta situação representou, na época, um retrocesso, além de comprometer a missão constitucional da FAB, que é preservar a soberania do espaço aéreo.

Da mesma forma, os resultados deste estudo ratificam os resultados obtidos por Da Silva et al. (2018), que descreveu impactos substanciais nas atividades de ensino superior da região norte do país, em função das restrições orçamentárias, ocasionando a redução ou paralisação de atividades e investimentos essenciais para o desenvolvimento institucional e, consequentemente, comprometendo a formação de qualidade do aluno de graduação e pós-graduação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou estudar a influência da restrição orçamentária nas atividades desempenhadas pelas OM da GUARNAE-BE.

Inicialmente, foi apresentado o orçamento público como uma ferramenta que, por meio da previsão de receitas e fixação das despesas, viabiliza o planejamento do governo para



realização das políticas públicas, bem como destacou-se, a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para o equilíbrio das contas públicas. Além disso, foi compreendida a dinâmica do orçamento público nas esferas federal e do Comando da Aeronáutica.

Em seguida, por meio do arcabouço teórico, foram examinadas as principais causas da restrição orçamentária, as quais decorrem, essencialmente, do *déficit* fiscal, em função do aumento vertiginoso das despesas públicas e do endividamento, que geram aumento da taxa de juros, inflação alta e prejuízo nas aplicações financeiras.

Além disso, com a finalidade de identificar se a restrição orçamentária compromete as atividades das OM da GUARNAE-BE, foi realizada uma pesquisa de campo, por meio de um questionário destinado apenas aos Comandantes e aos militares por eles designados que participam diretamente das atividades afetas ao planejamento, execução e controle do orçamento de suas Unidades. Por meio deste, evidenciou que, dos dezoito militares respondentes, dezessete consideraram que as atividades de suas OM deixam de ser plenamente executadas em função das restrições orçamentárias.

As respostas apresentadas ao questionário evidenciaram que processos e serviços essenciais de quase todas as OM da GUARNAE-BE são sensivelmente comprometidos pela restrição orçamentária, o que prejudica o pleno cumprimento de suas missões e, conseqüentemente, a missão constitucional da Força Aérea Brasileira, especialmente, no que tange à segurança e defesa e à capacidade de preparo e emprego do poder aeroespacial.

Por fim, foi realizada uma pesquisa documental ao Sistema de Planejamento da Aeronáutica (SISPLAER), sendo evidenciado o impacto da restrição orçamentária no Plano de Ação aprovado para o Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE) nos últimos quatro anos. Os dados coletados demonstraram uma redução de, aproximadamente, 38% nos aportes de recursos destinados ao GAP-BE, quando considerados os anos de 2020 e 2023. Essa restrição orçamentária representa um grande desafio aos gestores daquela Organização Militar, uma vez que impacta sensivelmente suas atividades essenciais de apoio logístico e administrativo às OM da GUARNAE-BE.

A escassez de pesquisas recentes sobre o tema, especialmente, relacionadas a restrições orçamentárias em órgãos públicos federais representou uma limitação para a presente pesquisa, particularmente, no que se refere à comparação do impacto da restrição orçamentária nas atividades essenciais das organizações.

No entanto, a situação enfrentada pelas OM da GUARNAE-BE é recorrente em outras OM do Comando da Aeronáutica. Portanto, torna-se imprescindível expandir a pesquisa em futuras oportunidades, realizando um levantamento que permita comparar os efeitos da restrição orçamentária nas demais Guarnições de Aeronáutica do país, bem como estudar práticas de gestão a serem utilizadas pelos gestores do COMAER, com vistas à gestão prioritária e racional dos recursos públicos, a fim de garantir o pleno cumprimento da missão constitucional da Força Aérea Brasileira.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Thereza, LIMA, Manuel, LIMA, Ana Luiza. **Introdução à Contabilidade Pública**. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 2004.



BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica, Portaria nº 61/5SC1, de 30 de março de 2023. Aprova a edição da ICA 170-2 “Proposta Orçamentária para o exercício de 2024”. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 062, f. 4652, 04 abr. 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica, Portaria nº 127/GC3, de 30 de julho de 2021. Estabelece a constituição das Guarnições de Aeronáutica (GUARNAE) e as responsabilidades de seus Comandantes. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 142, f. 2450, 03 ago. 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica, Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a edição da PCA 11-47 “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018 - 2027”. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 222, f. 465, 20 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**. ed. 2023, Brasília: MF, 2023. 4p. Disponível em:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20501. Acesso em 17 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.

Manual Técnico de Orçamento – MTO. ed. 2023, Brasília: MPO, 2023. 319 p. Disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2023:ato2023-atual.pdf>. Acesso em 17 ago. 2023.



CARVALHO, Moacir Magno. Novo Regime Fiscal do Governo Federal – Teto de gastos: manter ou reavaliar. 2022. Disponível em:
<https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/4366/5/Moacir%20Magno%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 03 set. 2023.

CAVALCANTI, E. M. L. S.; SANTANA, R. O. A importância das finanças públicas equilibradas para o desenvolvimento econômico de um país. **Gestão Universitária**, Salvador, 3 nov. 2014. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/a-importancia-das-financas-publicas-equilibradas-para-o-desenvolvimento-economico-de-um-pais>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CIDADÃ, CARTILHA; PARTICIPANTE, Pesquisa. Orçamento Público. **Pelotas: Seiva Publicações**, 2005.

COSTA, Raquel Priscyla da Silva. **Gestão Orçamentária e Financeira**. 2022. Disponível em:
<https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1739/Gest%C3%A3o%20Or%C3%A7ament%C3%A1ria%20e%20Financeira%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 ago. 2023.

DA SILVA, Thomaz Aurélio Almondes Lima et al. Práticas de Gestão Pública em cenário de contingenciamento orçamentário: um estudo exploratório em uma instituição de ensino superior da região norte. **Revista de Administração de Roraima-RARR**, v. 8, n. 1, p. 28-48, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6605666>. Acesso em: 09 set. 2024.



FEIJÓ, P. H.; JÚNIOR, J. P. C.; RIBEIRO, C. E. **Entendendo a contabilidade orçamentária aplicada ao setor público: teoria e prática de controle da aprovação e execução do orçamento com base no PCASP**. Brasília: Gestão Pública, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIACOMONI, James. (2012). Orçamento público. 16. ed. – São Paulo: Atlas S.A.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Goldratt, Eliyahu M.; Cox, Jeff. **A Meta: um processo de melhoria contínua**. 2. ed. São Paulo: Nobel, 2002.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LÚCIO, F. G. C.; BEZERRA, A. R.; PEREIRA, R. A. de C. Carga tributária e ineficiência no setor público: análises de bem-estar e crescimento econômico. **Economia Aplicada**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 151-174, 2022. DOI: 10.11606/1980-5330/ea143693. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/143693>. Acesso em: 23 ago. 2023.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração pública: teorias e questões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.



PORTELA, Bernardo Rodrigues. **Os impactos da restrição orçamentaria na modernização e aquisição de aeronaves da força aérea brasileira.** Brasília, 2006. Monografia – Centro Universitário de Brasília. Disponível em:

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/897/2/20351039.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2024.

REIS, Luiz Fernando; MACÁRIO, Eptácio. **DÍVIDA PÚBLICA E FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO BRASIL**

(2003-2020). In: Revista Práxis Educacional. Política de Educação Superior. Vitória da Conquista, v. 16, n. 41, p. 13-19, Edição Especial, 2020. Disponível em:

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/402>. Acesso em: 23 ago. 2023.

RIBEIRO, Maria Edilene da Silva. **RESTRICÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: REFLEXÕES SOBRE AS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO!. Anais do XV Seminário Nacional de Políticas Educacionais & IV Seminário Internacional de Políticas Públicas Educacionais, Cultura e Formação de Professores**, p. 103, 2022. Disponível em:

<http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/anaispol.pdf#page=104>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SANTOS, Franklin. **Orçamento público.** Clube de Autores, 2011.

SANTOS, J. R. C. L. **Novo Regime Fiscal: Contexto e Resultados Recentes.** Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/novo-regime-fiscalcontexto-e-resultados-recentes.htm.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SANTOS, Lucilady Correia Dos. **Análise comparativa do desempenho orçamentário das organizações de ensino do comando da aeronáutica–COMAER.** Brasília-DF, 2020. Monografia – Escola Nacional de Administração Pública.

TRIVINOS, A. W. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1987.



VAZ DE LIMA, Diana et al. Narrativas e práticas de entendimento dos conceitos e limites das despesas com pessoal nos municípios brasileiros. **Revista Ambiente Contábil**, v. 16, n. 1, 2024.

